



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

Ofício nº 002/2022 – COMDEC

Trairão, Pará, 18 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Sr.
VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

ASSUNTO: Contratação de empresa para Aquisição de Kit de Higiene para atendimento as famílias atingidas pelas chuvas no município de Trairão.

Diante da necessidade de Contratação de empresa para Aquisição de Kit de Higiene para atendimento as famílias atingidas pelas chuvas no município de Trairão, solicito que seja cotado e remetido a CPL para que se possa licitar a Contratação conforme descreve o Termo de Referência.

Encaminho em anexo à Vossa Excelência a planilha elaborada das necessidades, contendo todos os dados necessários para cotação e realização do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Isiquiel Gomes Souza
ISIQUEL GOMES SOUZA
Coordenador da Defesa Civil
Portaria 040/2021

Recebido em

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Licitação e Compras
Recebido em: 20/04/2022
Por: *[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para Aquisição de Kit de Higiene para atendimento as famílias atingidas pelas chuvas no município de Trairão, conforme Decreto de Emergência 007/2022 reconhecido pela Portaria 305/2022 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e autorização e liberação de empenho e recursos através da Portaria 644/2022 – MDR.

2. DO TERMO

Este termo de referência foi elaborado pela Coordenadoria de Defesa Civil. As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de Contratação se faz necessária para atender as famílias atingidas pelas fortes chuvas no município de Trairão. O município decretou situação de emergência através do Decreto Municipal nº 007/2022 de 12 de janeiro de 2022 e solicitou apoio federal complementar a fim de atender as ações de resposta nas áreas atingidas por desastre. A situação de emergência foi reconhecida através da Portaria nº 305/2022 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e o empenho e transferência de recursos ao município foram autorizados através da Portaria nº 644, de 7 de março de 2022 para execução das ações da Defesa Civil. O município foi contemplado com recursos do Governo Federal, motivo pelo qual solicitamos a aquisição do Kit de Higiene para distribuição às famílias atingidas pelos alagamentos durante o inverno rigoroso que atinge o município.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GABINETE DO PREFEITO

Dotação Orçamentária: 14.422.0006 – 2147- Ações de Prevenção de Riscos - Portaria nº 644 (07/03/2022) /SNPDC

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub-elemento:

3.3.90.30.20 – Material de cama, mesa e banho

3.3.90.30.22 – Material para limpeza/produtos higienização



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

TERMO DE REFERÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO

Dotação Orçamentária: 14.422.0006 – 2147- Ações de Prevenção de Riscos - Portaria nº 644 (07/03/2022) /SNPDC

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.22 – Material para limpeza/produtos higienização

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.
1	Kit higiene, contendo: - 1 barra Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 gr., com perfume - 1 unid Escova dental, material cerdas náilon, material cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação adulto, características adicionais cabo ligeiramente flexível, características adicionais comprimento 20 cm, 4 fileiras tufo, total 36 tufo, tipo cerdas macia, da mesma altura, extremidades arredondadas - 1 unid Pasta dental em creme, uso adulto, pesando 90 gr., menta, composto de flúor, laurel sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição, aromática, plietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, providos de tampa plástica que permita o controle de escape do produto com vedação perfeita. Embalado em caixa papel cartão plastificada trazendo externamente os dados de identificação na língua portuguesa, procedência número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de Odontologia – ABO - 1 pct Papel higiênico, material celulose, comprimento 30 cm, largura 10 cm, tipo picotado, folha simples, cor branca, macio e sem perfume. Pacote com 4 unidades. - 1 pct Absorvente higiênico, tipo normal com abas, características adicionais adulto, com gel, alta proteção. Pacote com 8 unidades. - 1 unid Toalha banho, material 100% algodão, comprimento 1,20 m e largura 70 cm. - 1 unid Desodorante antitranspirante, tipo roll on, contendo no mínimo 50 ml	kit	1992



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

CONTEÚDO DO KIT HIGIENE

Item	Descrição	Und	Quant.
1.	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 gr., com perfume	barra	1
2.	Escova dental, material cerdas náilon, material cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação adulto, características adicionais cabo ligeiramente flexível, características adicionais comprimento 20 cm, 4 fileiras tufo, total 36 tufo, tipo cerdas macia, da mesma altura, extremidades arredondadas	unid	1
3.	Pasta dental em creme, uso adulto, pesando 90 gr., menta, composto de flúor, laurel sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição, aromática, plietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, providos de tampa plástica que permita o controle de escape do produto com vedação perfeita. Embalado em caixa papel cartão plastificada trazendo externamente os dados de identificação na língua portuguesa, procedência número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de Odontologia - ABO	unid	1
4.	Papel higiênico, material celulose, comprimento 30 cm, largura 10 cm, tipo picotado, folha simples, cor branca, macio e sem perfume. Pacote com 4 unidades.	pct	1
5.	Absorvente higiênico, tipo normal com abas, características adicionais adulto, com gel, alta proteção. Pacote com 8 unidades.	pct	1
6.	Desodorante antitranspirante, tipo roll on, contendo no mínimo 50 ml	unid	1

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.20 – Material de cama, mesa e banho

Item	Descrição	Und	Quant.
1.	Toalha banho, material 100% algodão, comprimento 1,20 m e largura 70 cm.	unid	1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

Decreto Municipal nº 007/2022 - Gab/PMT

Trairão -PA, de 12 de janeiro de 2022.

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas Rural e Urbana, do **MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA**, afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (**COBRADE - 13214**), conforme IN nº. 036 de 04 de dezembro de 2020 - MDR.

O Senhor **VALDINEI JOSÉ FERREIRA**, Prefeito do Município de Trairão, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas, assim como o inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, e Instrução Normativa nº. 36/2020, de 04 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 001/2022, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, relatando sobre a grande precipitação pluviométrica ocorrida em nosso Município no dia 11 de janeiro de 2022, na zona rural e urbana, com índice pluviométrico acima da média, provocando desastres secundários como enxurradas nas áreas de relevo acidentado e alagamentos nas áreas mais baixas;

CONSIDERANDO que o Município de Trairão - PA localizado as margens da BR - 163, e devido as intensas chuvas que atingiram o município, provocaram a intrafegabilidade de estradas vicinais que ligam as comunidades onde vive a maior parte da população, trazendo inúmeros transtornos aos munícipes;

CONSIDERANDO que houve uma antecipação do Inverno Amazônico em nossa região, pois as chuvas estavam previstas para o início do ano de 2022, mas já vem ocorrendo desde o mês de novembro de 2021, trazendo sérios transtornos e prejuízos econômicos aos moradores que residem nessas áreas afetadas;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Defesa Civil Municipal realizaram



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

levantamento nas áreas afetadas e identificaram os seguintes danos humanos e materiais, assim descritos: 3.217 pessoas afetadas, conforme detalhamento: 1.319 pessoas desalojadas e 1.898 pessoas que estão em condições de outros afetados, em razão dos danos e prejuízos causados pelo desastre: As chuvas causaram ainda destruição em obras de infraestrutura pública, assim descritas: 07 Pontes em estrutura de madeira destruídas, 09 Pontes em estrutura de madeira danificadas, 16 Bueiros destruídos, 19 Bueiros danificados e 203 KM de estradas vicinais intrafegáveis;

CONSIDERANDO que a área mais atingida foi a área rural devido o acesso ser através de pontes as quais foram danificadas e outras destruídas, prejudicando ainda o escoamento da produção agrícola e de pecuária que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos;

CONSIDERANDO que o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pelas Chuvas Intensas, pois entendemos que o custo para recuperação dessas áreas é alto, necessitando assim estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas pelo desastre;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **FAVORÁVEL** à declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas descritas a seguir: **ÁREA URBANA:** CENTRO, INDUSTRIAL, PALHAL, CACAU, CAZECA, BATATA e na **ÁREA RURAL:** VICINAL DA TRANSPIMENTAL, VICINAL DA AREIA 1, VICINAL DA AREIA 2, VICINAL DA 16, VICINAL DA 18, VICINAL DA 20, VICINAL DA 26, VICINAL DA ARIZONA, VICINAL DA 38, VICINAL 39, VICINAL 40, VICINAL 41, VICINAL 42, VICINAL 43, VICINAL 44, VICINAL 46, ALDEIA WATPU, ALDEIA SAWRÉ MUYBU, ALDEIA SAWRÉ ABOY, ALDEIA BOA FÉ, COMUNIDADE ARURI, COMUNIDADE JAMANXIM, COMUNIDADE TRES BUEIROS, VICINAL BATATA, DISTRITO DO CARACOL, VICINAL DO BALANÇO, VICINAL DO BARASUOL e VICINAL DO SEM TERRA, contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE - 13214), conforme IN/MI nº. 36/2020, de 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trairão - PA, 12 de janeiro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL